



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA JCJ/VARGINHA N. 4, DE 7 DE JUNHO DE 2000
(REVOGADA)

O DR. OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Emenda Constitucional nº 24, de 10/12/99, que extinguiu o cargo de Juízes Classistas nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO o término do mandato dos Srs. Juízes Classistas nesta Vara do Trabalho de Varginha no dia 09 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o déficit no quadro de funcionários desta Vara do Trabalho de Varginha, que impede a permanência de um desses funcionários em cada sala de audiências no exercício da tarefa de porteiro de auditório, realizando o pregão das partes e dos seus procuradores;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos adotados por esta Vara do Trabalho de Varginha às novas condições impostas pela legislação vigente e para proporcionar maior segurança às partes e aos seus advogados,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder, a partir da data da publicação da presente, o pregão das partes e das testemunhas para a realização das audiências através do sistema de som instalado para tal finalidade.

Art. 2º O Sr. Secretário das Audiências providenciará a efetivação do pregão acima mencionado, da forma mais clara e nítida possível.

Art. 3º Deverão as partes, os advogados e as suas testemunhas aguardar o pregão próximo da sala onde será realizada a audiência, observando o pronto atendimento à chamada realizada.

Art. 4º Para melhor identificação do local onde será realizada a audiência, a sala localizada no andar superior receberá o número 01 e a sala situada no andar térreo receberá o número 02, constando na pauta afixada no quadro próprio o local em que cada uma das audiências será realizada.

Art. 5º Qualquer deficiência do sistema de som deverá ser imediatamente comunicada ao MM. Juiz Titular desta Vara ou, na sua ausência, ao MM. Juiz Auxiliar em serviço nesta Vara, para as providências cabíveis.

Art. 6º Nos dias 08 e 09 de junho de 2000, excepcionalmente, em razão da fase de implantação do sistema de som, os pregões serão realizados através do mencionado sistema de som e pelos funcionários designados pelo Sr. Diretor de Secretaria desta Vara para o serviço de porteiro de auditório.

Art. 7º A presente entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Varginha/MG, 07 de junho de 2000.

OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES
Juiz Titular

(PUBLICAÇÃO: Sem informação)